



PORTARIA Nº 0111/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 11º, § 3º, da Lei 8.212/91 (incluído pela Lei nº 9.032, de 1995); **CONSIDERANDO** o parecer jurídico 0086-R-/2021; **CONSIDERANDO** que a servidora abaixo relacionada esta trabalhando em regime de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de **SUSPENSÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO INSS DA FOLHA DE PAGAMENTO** da Sra. **MARIA GRAÇAS MELO**, matrícula **96.308-9**, titular do cargo de Cozinheira. *ok!*

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais da servidora em tela.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de Março de 2021.


CESAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 23/03/2021
Amk
Funcionário